



LEI Nº 3.814 /2012

Denomina Logradouros no Bairro  
Botafogo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada PRAÇA MANOEL DA SILVA LESSA, a atual Praça entre a Rua W4 e a Rua W5, do Loteamento Botafogo, no Bairro Botafogo.

Art. 2º Ficam denominados os Logradouros do Loteamento Habitar Brasil, no Bairro Botafogo:

- I - RUA ADÉLIA DE PÓVOA, a atual Rua 1;
- II – RUA ALESSANDRO GRAÇA PAULA, a atual Rua 5;
- III – RUA AMÉRICA ANDRADE AMADO, a atual Rua 6.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de maio de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição Nº	<i>2678</i>
Data	<i>30 / 05 / 2012</i> pág. <i>08</i>
	<i>[Assinatura]</i> S. VINCENZI